

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a manutenção da operação conjunta realizada pela Guarda Civil Municipal e pelo SEMASA na Rua Granizo, localizada na Vila João Ramalho, voltada ao combate aos chamados “pancadões”.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que, por meio dos setores competentes, sejam realizados estudos visando **a manutenção da operação conjunta realizada pela Guarda Civil Municipal e pelo SEMASA na Rua Granizo, localizada na Vila João Ramalho, voltada ao combate aos chamados “pancadões”**.

Nos últimos dias **07 e 15**, foram realizadas operações no local pelas equipes da Guarda Civil Municipal e do SEMASA, ações estas que tiveram grande importância no enfrentamento desse problema que há tempos afeta os moradores da região.

Entretanto, apesar das intervenções realizadas, **os pancadões ainda continuam ocorrendo**, causando diversos transtornos à população, principalmente no período noturno e durante as madrugadas, com excesso de barulho, aglomerações e perturbação do sossego público.

Nesse sentido, entendemos que **somente com a continuidade e manutenção dessas operações por um período maior será possível combater de forma efetiva essas ocorrências**, garantindo mais tranquilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores da Rua Granizo e das imediações, que há muito tempo sofrem com essa situação.

Importante destacar que **a presença das equipes tem sido muito bem recebida pela comunidade**, que reconhece e valoriza o trabalho realizado pelos agentes envolvidos. Dessa forma, aproveitamos também a oportunidade para **parabenizar a Guarda Civil Municipal e o SEMASA pelo empenho e pela atuação no local**, que já vem trazendo resultados positivos.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de março de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Dandan
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003400310037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.